

DECRETO Nº 2.639/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas referente ao ano de 2023, dos recursos financeiros referente ao Termo de Fomento aos Bombeiros Voluntários de Tapejara, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo que a Associação utilizou o valor de R\$ 59.981,14, (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e quatorze centavos) nos termos do Chamamento Público nº 001/2023.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 25 de março de 2024.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento